

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, **solicitando a elaboração e implementação do Plano Estadual de Acolhimento Linguístico e Integração Escolar** para estudantes migrantes nas escolas públicas.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, solicitando a elaboração e implementação, no âmbito da rede pública de ensino, do **Plano Estadual de Acolhimento Linguístico e Integração Escolar**, destinado a estudantes migrantes, contemplando orientações pedagógicas específicas, apoio linguístico para alunos em processo de aprendizagem da Língua Portuguesa e ações de integração cultural no ambiente escolar. Requer-se, ainda, que haja **especial atenção às unidades escolares que recebem estudantes migrantes e às que atendem estudantes indígenas falantes de línguas originárias**, assegurando apoio técnico e pedagógico adequado às suas realidades linguísticas e culturais.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Tocantins tem recebido um número crescente de estudantes migrantes, especialmente provenientes de países latino-americanos e do continente africano, que chegam às escolas públicas trazendo repertórios culturais e linguísticos diversos. Ao mesmo tempo, o Estado mantém significativa presença de estudantes indígenas falantes de línguas originárias, pertencentes a diferentes etnias e territórios.

Esses estudantes, embora distintos em suas trajetórias, compartilham desafios específicos no processo de escolarização quando a língua portuguesa não é sua língua materna. A ausência de suporte linguístico e pedagógico adequado pode resultar em isolamento, discriminação, insegurança comunicativa e dificuldades de aprendizagem, comprometendo a permanência e o desenvolvimento escolar.

A mera matrícula não garante inclusão educacional. Sem acolhimento linguístico estruturado, o estudante permanece fisicamente presente, mas pedagogicamente à margem da aprendizagem, o que se opõe aos princípios constitucionais da educação como direito universal, formativo e inclusivo.

Entre as metodologias compatíveis com a realidade da rede pública, destacam-se o ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLA), o uso de

63 3212-5109

 gabdepgutierres@gmail.com

Palácio Deputados João D'Abreu - Praça dos Girassóis

Palmas-Tocantins | CEP: 77.001-902

materiais bilíngues e multimodais, a mediação cultural, a tutoria pedagógica por pares e a realização de práticas de convivência intercultural que fortaleçam vínculos e pertencimento.

Ressalta-se, ainda, que embora o requerimento seja dirigido ao Estado, é essencial a articulação com a UNDIME/TO, considerando que muitas escolas municipais também recebem estudantes migrantes e indígenas. A cooperação entre redes permite padronização de protocolos, continuidade pedagógica e fortalecimento da gestão educacional inclusiva, garantindo que nenhuma unidade escolar seja sobrecarregada ou desassistida.

Importa registrar que a medida não cria despesas obrigatórias, tampouco interfere na estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Educação, limitando-se a solicitar a elaboração de diretrizes orientadoras, conforme a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e os marcos de direitos humanos.

Trata-se de assegurar que a rede pública de ensino do Tocantins ofereça um ambiente escolar acolhedor, plural e capaz de garantir a permanência e o êxito escolar de estudantes migrantes e de estudantes indígenas falantes de línguas originárias, reconhecendo a diversidade linguística e cultural como valor e potência educativa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual